



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DOPIRIÁ
PODERLEGISLATIVO

ANEXO III

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

Para determinação da retribuição financeira dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica e Recursos Humanos, o preço acordado para a execução dos serviços foi de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo procedida análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com as demais profissionais do ramo.

Vale destacar ainda que o valor a ser pago, sofreu aumento em relação aos praticados durante 2017 a 2022, em virtude da nova exigência do TCM/PA através das Instruções Normativas e também por inclui neste contrato os serviços prestado no departamento em relação aos recursos humanos devido o ESOCIAL que com o início da obrigatoriedade de envio dos eventos periódicos para os órgãos públicos, passam a prestar informações de folha de pagamento ao eSocia e outros.

Sendo assim, o preço mensal coaduna-se com o objeto da contra-prestação pretendida pela Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobiliza a profissional da empresa indicada para a contratação direta, não só com as visitas semanais na sede da Câmara Municipal, mas com a disponibilidade permanente do profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção.

Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços técnicos profissionais idênticos ou semelhantes, prestados nos Municípios e/ou Câmaras mais próximos na região, e o valor acima citado encontra-se na média, dependente do grau de comprometimento e de dedicação da profissional, em razão do alcance e da expressão do objeto da contratação.

Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, para o regular cumprimento do contrato.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DOPIRIÁ
PODERLEGISLATIVO

Nova Esperança do Piriá, 03 de janeiro de 2023.

Laide Oliveira de Souza
Presidente da CPL